

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N" 195/2002. DE 27 DE JUNHO DE 2.002.

SUMILA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Carlinda MT., para o exercício financeiro de 2.003.

O Povo do Município de Carlinda, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - São Diretrizes Orçamentárias gerais as instruções que norteiam a elaboração do Orçamento do Município de Carlinda - MT., para o exercício de 2.003.
- Art. 2º - O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas, devendo obrigatoriamente haver equilíbrio entre ambos.
- Art. 3º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos.
- Parágrafo Único - As obras e serviços cuja execução ultrapassem o exercício financeiro de 2.003, constarão obrigatoriamente no Plano Plurianual.
- Art. 4º - O pagamento do serviço da dívida, pessoal e de encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.
- Art. 5º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procedera a seleção de prioridades dentre as relacionadas no ANEXO I, parte integrante desta Lei.
- Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar contratos, convênios, ajustes para o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, saneamento e outros projetos considerados de utilidade pública.
- Art. 7º - Ficam previstas nesta Lei, alterações, reajustes salariais e a realização de concurso público para os servidores municipais.
- Art. 8º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal, encargos sociais e serviços da dívida (amortização de operações de créditos e parcelamento de dívida).
- "Art. 9º - Constituem receitas do município as provenientes:
- I- dos tributos de sua competência;
 - II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;
 - III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou relativas a convênios, contratos, auxílios, subvenções e doações, firmados ou recebidos de pessoas, entidades privadas e governamentais em todas as esferas do governo;
 - IV - de empréstimos tornados por antecipação de receita de alguns serviços mantidos pela Administração Municipal.
- Art. 10 - A política tributária municipal poderá sofrer alterações no ano de 2.003, através de propostas do Poder Executivo Municipal ou dispositivo constitucional.

Parágrafo Único - Alterações de que trata este artigo poderão ser de revisão ou atualização dos tributos municipais.

Art. 11 - No orçamento anual do município constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados para manutenção do Poder Legislativo;

II - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;

III - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

IV - recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

V- recursos no valor de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo da receita resultante da arrecadação de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme legislação;

VI- recursos no valor de 1% (um por cento), da receita resultante da arrecadação de impostos e transferências, para contribuição ao PASEP;

VII - recursos destinados a manutenção do FUNDEF.

VIII - recursos destinados a manutenção do C.M.D.C.A

IX - recursos no valor de 12% (doze por cento), no mínimo da receita resultante da arrecadação de impostos, compreendida a proveniente de transferências com gastos na saúde, conforme legislação;

Art. 12- O Poder Executivo Municipal deverá obrigatoriamente manter o equilíbrio financeiro para atingir as metas fiscais anuais, através de limitação de despesa e normas para controle de custos e avaliação de resultados.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em 27 de Junho de 2002

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2.003

ANEXO I

ELABORADO POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01-LEGISLATIVA

- Construção do Prédio da Câmara Municipal;
- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção e encargos diversos com o Legislativo Municipal.

04 - ADMINISTRAÇÃO

- Ampliação do Paco Municipal
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Implantação de sistemas computadorizados;
- Elaboração do Plano Diretor;
- Reestruturação Administrativa;
- Amortização da Dívida Pública;
- Aumento do quadro de pessoal para expansão e melhoria da qualidade dos serviços públicos bem como adequação as necessidades estabelecidas no Plano Plurianual;
- Reposição salarial de acordo com os índices de inflação e concessões de vantagens ao servidor público, nos limites legais;
- Realização de concurso público pela P.M.C ou empresa contratada;
- Contrato de prestação de serviços para publicação de atos oficiais desta municipalidade com:
jornais, rádios, televisão Diários Oficiais do Estado e da União;
- Implantação da imprensa Oficial do Município;
- Assinatura de jornais e/ou revistas, livros técnicos e correlato;
- Participação em cursos, seminários e palestras;
- Manutenção de contratos diversos com locação de imóveis utilizados por esta prefeitura e outros órgãos de acordo com legislação municipal;
- Manutenção e encargos diversos com secretarias municipais;
- Aquisição e manutenção de equipamentos de informática, periféricos, programas utilitários e manutenção de sistemas informatizados;
- Instalação/ampliação/manutenção e melhorias na central telefônica (PABX) desta prefeitura;

- Aquisição de linhas telefônicas;
- Implantação do controle de pessoal, composto de relógio ponto e cartão magnético;
- Regularização da dívida pública;
- Liquidação das contribuições sociais relativas aos servidores públicos;
- Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e arrecadação de tributos municipais;
- Melhorias e ampliação no sistema de informática das secretarias.
- Manutenção e encargos com a Junta de Serviço Militar
- Desapropriação de terras
- Construção de Centro de Múltiplo Uso

08-ASSISTENCIA SOCIAL

- Programas de assistência ao idoso, portador de deficiência, Criança, Adolescente e comunitária.
- Manutenção e encargos diversos com secretarias municipais;

09 - PREVIDENCIA SOCIAL

- Liquidação das contribuições sociais referentes aos servidores públicos.
- Programa de formação do patrimônio do servidor público.
- Contribuição ao PASEP sobre receitas arrecadadas.
- Recolhimento das contribuições aos Institutos de Previdência.

10 - SAÚDE

- Ampliação do Pronto Socorro Municipal.
- Construção, reforma, ampliação e melhorias das unidades rurais e urbanas de saúde.
- Construção de um centro de saúde municipal com laboratório de análises clínicas.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Aquisição de veículos.
- Construção do matadouro municipal.
- Manutenção e encargos diversos com secretarias municipais.
- Construção e implantação do banco de sangue, lactário e módulo sanitário.
- Programas de parcerias e convênios com diversas entidades e órgãos.
- Implantação e manutenção de fundos e conselhos municipais.
- Recursos para cumprimento da adesão ao consórcio intermunicipal de saúde.
- Programas de combate a fome, miséria, pobreza,
- Distribuição de leite e óleo de soja .

- Programas de orientação e vigilância sanitária.

12-EDUCACAO

- Construção, ampliação e manutenção de salas para educação pré-escola.
- Construção, ampliação e manutenção de creches.
- Aquisição de veículos para assistência da educação infantil.
- Construção de uma escola agrícola.
- Construção de novas escolas, ampliação, recuperação e manutenção das já existentes.
- Criação de escolas integradas.
- Aquisição de ônibus para transporte de alunos do ensino fundamental.
- Assistência aos educandos.
- Construção de cozinha piloto para preparação de merenda escolar.
- Desenvolver projetos de hortas nas escolas municipais.
- Programas de cursos de aperfeiçoamento aos educandos.
- Construção, ampliação e manutenção da Biblioteca Municipal.
- Aquisição de veículos para assistência do ensino fundamental.
- Criação do museu Histórico de Carlinda.
- Construção da Casa do Professor.
- Manutenção e encargos diversos com secretarias municipais.
- Aquisição de equipamentos e material permanente para educação infantil e fundamental.
- Alfabetização de jovens e adultos.
- Implantar a extensão de universidades em Carlinda.
- Programas de cursos de suplência, suprimento, qualificação, aprendizagem e treinamento de recursos humanos.
- Fornecimento de merenda escolar.
- Construção, ampliação e reparos de quadras poliesportivas e quadras cobertas em escolas de ensino infantil e fundamental.
- Programas de apoio aos educandos.
- Instalação e manutenção de salas e apoio total para os excepcionais inclusive com compras de veículos.
- Transporte Escolar de alunos do ensino Fundamental e Médio.

13 – CULTURA

- Construção da Biblioteca Pública.

- Promoção de Seminários de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.
- Criação e manutenção da Fanfarra e Banda Municipal.
- Criação da Casa Cultural.
- Aquisição de Equipamentos e material permanente.
- Manutenção e encargos diversos com a Secretarias Municipais.

15 - URBANISMO

- Pavimentação de vias urbanas.
- Aquisição de veículos para coleta de lixo.
- Melhorias e manutenção no cemitério municipal.
- Expansão e revisão do sistema de iluminação pública.
- Construção, manutenção de praças e jardins no município de Carlinda.
- Construção do aterro sanitário.

16 - HABITACAO

- Construção de casas populares.

17-SANEAMENTO

- Construção de sistemas de galenas, águas pluviais e esgotos.
- Programa de construção de fossas com tanques sépticos e banheiros.
- Manutenção e Encargos com o Departamento de Água e Esgoto
- Construção, ampliação e Reparos na rede de água e reservatórios.

18 - GESTAO AMBIENTAL

- Programas de defesa contra a erosão e contra a poluição.
- Programas de reflorestamento, proteção, limpeza e conservação do solo em áreas rurais e áreas verdes deste município.

20 - AGRICULTURA

- Programas de mecanização rural PROMERC e maquinários agrícolas;
- Programas de distribuição/sementes/mudas/corretivos de solo e projetos de irrigação aos pequenos agricultores.
- Programas de criação de pequenos animais, através de orientações quanto a criação de peixes, abelhas, aves e outros, bem como a construção de tanques para piscicultura.
- Programas de desenvolvimento de técnicas especializadas na criação de animais.
- Construção do mercado municipal;

- Construção do matadouro municipal;
- Incremento a produção de hortifrutigranjeiras;
- Realização de feiras anuais de artesanato;
- Incentivo a formação de cooperativas, associações, e microempresas;
- Implantação no município de estoques reguladores, armazenamento, silagem e execução da política de preços agrícolas.
- Apoio na manutenção e desenvolvimento as pequenas associações de comunidades rurais e cooperativas agrícolas.
- Realizar cadastramento dos produtores do município.
- Apoio a EMPAER, CEPLAC, INDEA e outros órgãos ligados ao homem do campo, através de parcerias e convênios.
- Programas de reciclagem técnicas através de cursos, mini-cursos, palestras, seminários e simpósios a funcionários e trabalhadores rurais.
- Apoio a criação do parque de exposição de Carlinda.
- Construção, ampliação e manutenção do sistema de escola fazenda.
- Programas de implantação de hortas caseiras, escolares e nas áreas verdes deste município.
- Manutenção e encargos diversos com a secretaria municipal.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de veículos.

22 – INDÚSTRIA

- Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar.
- Projetos de implantação do distrito industrial.
- Construção de feira livre e implantação do mercado municipal do produtor.
- Programas de incentivo ao comércio e indústria.

24 – COMUNICAÇÕES

- Implantação de postos de serviço de telefonia, para atender a população de comunidades na zona rural, e também urbana.

25 – ENERGIA

- Expansão da rede elétrica, para atender a população de comunidades da zona rural e também da zona urbana.

26 - TRANSPORTE

- Construção, Ampliação e Reparos do aeroporto municipal, para regularização do transporte aéreo.
- Construção, Ampliação e Reparos do terminal rodoviário.
- Construção/ampliação e reforma de pontes e bueiros das estradas vicinais.
- Aquisição de veículos e maquinários.

- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Manutenção e encargos diversos com secretarias municipais.
- Construção de abrigos para pontos de ônibus.
- Implantação e ampliação de linhas de transportes coletivos.
- Construção de quebra-molas e sonorizadores.
- Implantação de urbanização e jardinagem.

27 - DESPORTO E LAZER

- Construção de Ginásios Esportivos
- Construção de parques esportivos e recreativos.
- Construção de alojamentos anexos ao Ginásio de Esportes.
- Construção de quadras poliesportivas.
- Ampliação e manutenção do estádio municipal e pista de atletismo.
- Priorização as escolinhas de inicializacao esportiva.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Manutenção e encargos diversos com secretarias municipais.
- Participação de equipes municipais de diferentes modalidades esportivas em Amistosos, Campeonatos e jogos.

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

- Pagamento de Parcelamento com o INSS.